DECRETO LEGISLATIVO № 137 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011.

A Vereadora Fabiola Castoldi Begnini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2011, que tem a emissão de parecer favorável nº 16.952 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 000513-02.00/11-6.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de Agosto de 2016.

Vera. Fabiola Castoldi Begnini Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data Supra